



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**



**ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 2021.01.11.001**

**DATA: 26.05.2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO COM CALL CENTER (0800) EM HORÁRIO COMERCIAL, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE TURMAS PESADAS HORA-HOMEM E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI E ENCARGOS SOCIAIS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme edital.**

Valor orçamento básico de R\$ 8.719.178,25 (oito milhões e setecentos e dezenove mil e cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Desconto na proposta de preços: 37,66%.

Ilmo. Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite,

Com base nos preceitos exigidos no Edital acima referenciado, foi realizada a análise técnica da proposta de preço, anexos A, B, C, E, F, G e H, apresentada pela seguinte empresa **LIX SERVICE AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 25.814.559/0001-86, com valor de R\$ 5.435.032,31 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos).**

Constatou-se o seguinte para a proposta ofertada:



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

1. **Anexo I.E (Planilha de BDI), em conformidade com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, página 3640 dos autos do processo;**

2. **Anexo I.F (Planilha de Encargos Sociais Mão de Obra Seinfra), em conformidade com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, página 3641 dos autos do processo;**

3. **Anexo I.G (Planilha de Encargos Sociais Mão de Obra Sinapi), em conformidade com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, página 3642 dos autos do processo;**

4. **Anexo I.B (Serviço de Garantia de Funcionamento e Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública IP), em desconformidade com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, páginas 3513 a 3214 dos autos do processo, conforme incorreções apontadas abaixo:**

4.1–O item 3.3 Materiais para Manutenção apresenta incorreções nas quantidades dos insumos “lâmpada vapor metálico 250W-220V com “300 unid.” **ao invés de “308 unid.”**, “lâmpada vapor metálico 400W-220V com “83 unid.” **ao invés de “63 unid.”** e “relé fotoelétrico int. e ext. bivolt 1000W de conector sem base com “2.041 unid.” **ao invés de “2.031 und.”**; ressaltamos que as quantidades propostas nos anexos do Projeto Básico são quantidades obrigatoriamente necessárias, permitidas e admissíveis para as atividades;

4.2– No item 3.3 Materiais para Manutenção apresenta a **inclusão indevida de “7 unid.” de item inexistente com valor unitário de R\$ 127,56, com valor total de R\$ 892,91 nos custos de materiais para manutenção anual**; ressaltamos que as quantidades propostas nos anexos do Projeto Básico são quantidades obrigatoriamente necessárias, permitidas e admissíveis para as atividades;

4.3–O item 3.4 Veículos do Operacional da Manutenção apresenta a “Quantidade de Horas/mês” para a composição **Comp. 001 do Veículo com um Cesto Aéreo incorreta de “124” (pág. 3514 do processo) ao invés de “176”, onde os serviços serão realizados**



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**  
obrigatoriamente de forma satisfatória conforme proposto neste anexo I.B; ressaltamos que as quantidades propostas nos anexos do Projeto Básico são quantidades obrigatoriamente necessárias, permitidas e admissíveis para as atividades;

4.4- No item 3.4 Veículos do Operacional da Manutenção apresenta a composição **Comp. 001 do Veículo com um Cesto Aéreo com custo unitário de R\$ 64,05 (pág. 3514 dos autos do processo), e no Anexo I.C (págs. 3515, 3516, 3519 a 3639) em todas as composições de preços deste anexo com valor unitário de R\$ 48,05.**

5. **Anexo C (Composições de Preços Unitários), em desconformidade** com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, páginas 3515, 3516, 3519 a 3639 dos autos do processo, conforme incorreções apontadas abaixo:

5.1- A empresa apresentou na Proposta de Preços a mesma composição **“Comp. 002 do Veículo Automotor Tipo Motocicleta CG de 125 CC (exclusive motoqueiro) com valores unitários diferentes, sendo no Anexo I.C com valor de R\$ 7,73 na pág. 3516 dos autos do processo, e no Anexo I.B com valor de R\$ 3,87 na pág. 3514 dos autos do processo. Além desta inconformidade** ambos os valores estão incorretos, pois os insumos Seinfra que deveriam ter sido adotados na sua proposta de preços seriam **I2701/R\$ 0,50, I2702/R\$ 0,50 e I2703/R\$ 0,50**, conforme aplicado nas Comp. Aux. 001, 002, 003 e 004 do **Anexo I.D na pág. 3518** dos autos do processo. Abaixo segue a mesma composição com os valores de insumos corretos que deveriam ter sido utilizados na proposta de preços em alinhamento com os insumos utilizados:

COMP. 002	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA CG DE 125 CC (EXCLUSIVE MOTOTQUEIRO)	CHP	R\$ 7,01
-----------	--	-----	-------------



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**



COMPOSIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA  
CG DE 125 CC (EXCLUSIVE MOTOTQUEIRO)

UNIDADE **CHP**  
CÓDIGO **COMP. 002**  
AUTOR **EMPRESA**  
TABELA **SEINFRA 026**

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,72980	0,50000	0,36	
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	0,58380	0,50000	0,29	
I2702	JUROS	H	0,13140	0,50000	0,07	
18972	MATERIAL DE OPERAÇÃO MOTO CG 125	H	1,00000	6,29184	6,29	
					<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>7,01</b>
<b>OBS.: COMPOSIÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS.</b>					<b>ENCARGOS SOCIAIS DE R\$</b>	<b>SEM INCIDÊNCIA</b>
					<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>7,01</b>

5.2- Detectamos que todas as composições de preços unitários Seinfra dos equipamentos e veículos com valores diferentes dos valores de referência dos Anexos I.B e I.C, apresentam erros nos seus custos unitários e não foram apresentadas para conferência, resultando em custos unitários menores que o devido, conforme demonstrado abaixo:

Valores insumos Seinfra utilizados na Composição de Preço “**Comp. 001**” da proposta de preços apresentada pela empresa:

CÓD. INSUMO SEINFRA	DESCRIÇÃO	UNID.	P.UNIT. (R\$)
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,500000
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	0,500000



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

I2702	JUROS	H	0,500000
I2706	OLEO DIESEL	L	1,80000



Temos que o insumo/composição I0705 da Tabela Seinfra é apresentado como “cotação” (equivoco), ao invés de sua correspondente composição de custo unitário com utilização dos mesmos insumos comuns à Comp. 001 da proposta de preços, conforme demonstrado abaixo:

Cotação	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	R\$ 59,4187
---------	---	---	-------------

Valor correto do insumo/composição I0705 calculado utilizando-se os mesmos valores insumos que são comuns da Comp. 001 da Proposta de Preços da empresa:

I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H		R\$71,1087	
COMPOSIÇÃO	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)				
UNIDADE	H				
CÓDIGO	I0705				
AUTOR	SEINFRA V026				
TABELA	SEINFRA V026				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2701	DEPRECIÇÃO	H	16,18450	0,50000	8,0923
I2703	MANUTENÇÃO	H	24,27680	0,50000	12,1384
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	H	1,00000	24,80000	24,8000
I2702	JUROS	H	6,67610	0,50000	3,3381
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	H	1,00000	22,74000	22,7400



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>71,1087</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>
<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>71,1087</b>

<b>12733</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO</b>	<b>H</b>			<b>R\$24,48</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>H</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>12733</b>				
<b>AUTOR</b>	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>TABELA</b>	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
12706	OLEO DIESEL	L	13,6	1,8	24,48
				<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>24,48</b>
				<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>
				<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>24,48</b>

<b>12734</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO</b>	<b>H</b>			<b>R\$22,7400</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO</b>				



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

UNIDADE	H
CÓDIGO	I2734
AUTOR	SEINFRA V026
TABELA	SEINFRA V026

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000	22,74000	22,7400
				<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>22,7400</b>
				<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>
				<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>22,7400</b>

**Ou seja, o valor utilizado na Proposta de preços está com erro, implicando em valor indevidamente menor que o real em aproximadamente 16,00%; e por consequência incorrendo em erros nas demais composições de preços do Anexo I.C que a utilizam na sua estrutura.**

**Temos também o insumo/composição I0704 da Tabela Seinfra é apresentado no Anexo I.B com custo unitário de R\$ 39,53 (pág. 3514 dos autos do processo), e nas composições de preços 2.51.a, 2.51.b e 2.51.c do Anexo C (págs. 3625 a 3627 dos autos do processo) com valor unitário de R\$ 39,93“. Em ambos os anexos este valor está incorreto, pois o seu custo unitário deveria ter sido apresentado com utilização dos mesmos insumos comuns à Comp. 001 da sua proposta de preços, conforme demonstrado abaixo:**

I0704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H		R\$ 39,53
-------	---	---	--	-----------

**Valor correto do insumo/composição I0704 calculado utilizando-se os mesmos valores insumos comuns da Comp. 001 da Proposta de Preços da empresa:**



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



<b>I0704</b>	<b>CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)</b>	<b>H</b>			<b>R\$51,2987</b>
COMPOSI�O	<b>CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)</b>				
UNIDADE	<b>H</b>				
C�DIGO	<b>I0704</b>				
AUTOR	<b>SEINFRA V026</b>				
TABELA	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>C�digo</b>	<b>Descri�o</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Pre�o</b>	<b>Total</b>
I2703	MANUTEN�O	H	12,35910	0,50000	6,1796
I2701	DEPRECIA�O	H	8,23940	0,50000	4,1197
I2728	M�O DE OBRA DE OPERA�O DO CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	H	1,00000	22,74000	22,7400
I2727	MATERIAL DE OPERA�O DO CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	H	1,00000	16,56000	16,5600
I2702	JUROS	H	3,39880	0,50000	1,6994
				<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>51,2987</b>
				<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>
				<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>51,2987</b>

<b>I2727</b>	<b>MATERIAL DE OPERA�O DO CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)</b>	<b>H</b>			<b>R\$16,5600</b>
COMPOSI�O	<b>MATERIAL DE OPERA�O DO CAMINH�O C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)</b>				
UNIDADE	<b>H</b>				
C�DIGO	<b>I2727</b>				
AUTOR	<b>SEINFRA V026</b>				
TABELA	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>C�digo</b>	<b>Descri�o</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Pre�o</b>	<b>Total</b>
I2706	OLEO DIESEL	L	9,20000	1,80000	16,5600
				<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>16,5600</b>
				<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>





Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**



	<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>16,5600</b>
--	--------------------------------------	----------------

<b>12728</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)</b>	<b>H</b>			<b>R\$22,7400</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>H</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>12728</b>				
<b>AUTOR</b>	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>TABELA</b>	<b>SEINFRA V026</b>				
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000	22,74000	22,7400
				<b>TOTAL SIMPLES R\$</b>	<b>22,7400</b>
				<b>ENCARGOS SOCIAIS R\$</b>	<b>INCLUSOS</b>
				<b>TOTAL GERAL SEM BDI R\$ - R\$</b>	<b>22,7400</b>

**Ou seja, o valor utilizado na Proposta de preços está com erro, implicando em valor indevidamente menor que o real em aproximadamente 24,00% ; e por consequência incorrendo em erros nas demais composições de preços do Anexo I.C que a utilizam na sua estrutura.**

Os erros verificados acima nestas duas composições anteriores se repetem em outras composições de preços unitários Seinfra da proposta da empresa, como as composições **I0700 (Caminhonete Saveiro)-(CHP)**, **I0592 (Caminhonete Saveiro)-(CHI)**, **I0749 (Máquina de Solda)-(CHP)**, **I0737 (Esmerilhadeira Industrial)-(CHP)**, **I8427 (Compressor de Ar p/ Pintura)** e etc, devidos aos mesmos equívocos.



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

5.3 - Detectamos em várias composições de preços da proposta apresentados valores unitários dos mesmos insumos com preços diferentes no próprio **Anexo I.C**, como por exemplo o insumo Seinfra I8629 (Vinil auto-adesivo fosco ou brilhante c/ aplicação com valor unitário de **R\$ 99,55 na composição de preço 1.3** (pág. 3516 dos autos do processo), e com valor de **R\$ 49,78 nas composições de preços 2.5.e, 2.5.f, 2.5.g e 2.5.h** (págs. 3532 a 3536). Em outras composições de preços apresentam insumos com preços diferentes do apresentado no **Anexo I.B**, como por exemplo o insumo relé fotoelétrico na composição de preço **2.12.a com valor de R\$ 10,15** (pág. 3551 dos autos do processo) e no **anexo I.B com valor de R\$ 10,10** (pág. 3513 dos autos do processo). Situação recorrente de modo similar acontece nas composições de preços **2.17.a e 2.17.b** (págs. 3558 a 3560 dos autos do processo), **2.46.a, 2.46.b, 2.46.c, 2.46.d, 2.47.a, 2.47.b, 2.47.c e 2.47.d** (págs. 3609 a 3615 dos autos do processo) que apresentam preços diferentes para os insumos relés fotoelétrico, lâmpadas e reatores em comparação com os preços praticados no **Anexo I.B** (pág. 3513 e 3514 dos autos do processo).

**6. Anexo D (Composição de Preço Unitário do Veículo c/ Cesto Aéreo), em conformidade** parcial com o critério do respectivo anexo do Projeto Básico, página 3518 dos autos do processo, pois embora os valores estejam corretos das Comp. Aux. 001/R\$ 12,14, 002/R\$ 8,09, 003/R\$ 3,34 e 004/R\$ 24,48, os códigos insumos estão apresentados todos como "I2701";

**7. Anexo H (Cronograma Físico-Financeiro), em conformidade** com o respectivo anexo do Projeto Básico, página 3643 dos autos do processo;

**8. Anexo A (Planilha Orçamentária da Proposta), em desconformidade** com o respectivo anexo do Projeto Básico, páginas 3507 a 3512 dos autos do processo, por apresentar custos unitários das atividades incorretos em decorrência das inconformidades apontadas anteriormente, que impactam nestes custos de diversos serviços (subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e



**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

todos os subitens do item 2.) estarem com valores menores que o realmente previstos em virtude das inconformidades apontadas anteriormente;

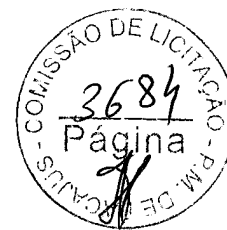
9.A empresa não apresentou os anexos com as composições de preços Seinfra necessárias à sua proposta de preços, já que os preços unitários destes são diferentes dos preços unitários de referência do Projeto Básico.

Desta forma, somos de parecer **DESFAVORÁVEL** a aceitação da proposta de preços apresentada devido aos **relevantes erros cometidos** na sua elaboração, como utilização de quantidades menores ou maiores que às de referência, custos horários das composições Seinfra de equipamentos e veículos incorretos, diversos insumos de materiais com preços diferentes em composições de preços diversas, e por consequência implicaram em erros nas composições de preços dos **Anexos I.B e I.C**, que permitiram a empresa obter indevidamente preço global de proposta menor que o real. Ou seja, proposta de preços tecnicamente incorreta e deficiente de informações (ver item 9.).



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

**Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**



Cordialmente,

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA LEITE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**César Lédio de Alencar Filho**  
Engenheiro Eletricista

CREA-CE nº: 061953104-5